



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2010**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**SÚMULA:** Referenda o termo de cooperação técnica que entre si celebram a COPEL DISTRIBUIDORA S/A, e o município de Apucarana, tendo como objetivo a efficientização energética do sistema de sinalização semafórico do município, como específica.

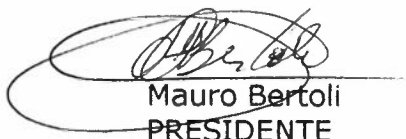
**Art. 1º** - Fica referendado o termo de cooperação técnica que entre si celebram a COPEL DISTRIBUIDORA S/A, e o município de Apucarana, tendo como objetivo a efficientização energética do sistema da sinalização semafórico do município.

**Art. 2º** - O objetivo do convênio é a substituição do sistema de sinalização semafórica por tecnologias mais eficientes, proporcionando economicidade, eficiência energética, conforto e melhor funcionamento dos sistemas.

**Parágrafo único** - O valor global estimado é da ordem de R\$ 311.003,60 (trezentos e onze mil, três reais e sessenta centavos), que correrão por conta de dotação orçamentária própria da COPEL DIS.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2010.

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE